## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5º REGIÃO

PORTARIA Nº 171/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n o 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 826ª Reunião Plenária, realizada no dia 25 de novembro de 2022,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Criar o Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas;

<u>Artigo 2º</u> - Instituir, como coordenadores colegiados do Eixo de Políticas e Práticas Anticapacitistas, a psicóloga Fabiana Mello Paes Barreto (CRP 05/31755) e o psicólogo Maycon da Silva Pereira (CRP 05/57178);

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.139/2019;

Artigo 4º - Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2025.

## CÉU SILVA CAVALCANTI CONSELHEIRA PRESIDENTE SECRETÁRIA

JULIA HORTA NASSER CONSELHEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/12/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti**, **Conselheira(o) Presidente**, em 08/12/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do <u>Decreto no 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0800898** e o código CRC **174A01E6**.

Referência: Processo nº 570500169.000053/2022-

SEI nº 0800898